

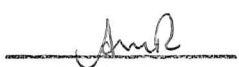


# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 21 de dezembro de 2018

**Ofício nº 958/GAB/2018**

Câmara Municipal de Caçapava	
Recebido em:	02/01/2019
Hora:	15:56h
	
Assinatura	

**Senhor Presidente**

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 1015/2018**, de autoria de Vossa Excelência, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Administração, a respeito do Pregão nº 69 de 2018, especificamente sobre qual o motivo da suspensão do pregão de gêneros alimentícios e qual a previsão para sua realização, inicialmente o certame em referência guarda similitude com outro, o de número 44/2018, onde licitantes que participam e foram declarados vencedores deixaram injustificadamente de apresentar exigências editalícias demandadas pela unidade técnica interessada (Secretaria Municipal de Educação) e que precediam a assinatura do respectivo instrumento contratual, tendo tal desídia inclusive frustrado o certame, ensejando instauração de um novo.

Nesse sentido, guardando o certame ensejador do requerimento, objeto semelhante, ou seja, gêneros da merenda escolar, entendeu na oportunidade a administração por suspendê-lo, para exaurimento da situação pendente em certame anterior (Pregão nº 44/2018) e que poderiam refletir diretamente na participação de empresas licitantes.

Frise-se, entendimento uníssono exarado pela Secretaria Municipal de Administração, Procuradoria do Município e Secretaria de



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Justiça e Direitos Humanos, consoante folhas 51 e 52 dos autos do procedimento administrativo nº 7124/2014, que carregam o Pregão nº 69/25018.

Oportuno pontuar na presente ocasião que nos autos que conduzem o Pregão nº 44/2018, foi devidamente aplicada a penalidade sugerida pela Procuradoria do Município com lavraturas das respectivas notificações as licitantes, estando atualmente em fase recursal.

Finalmente, com a devida *vênia* informamos ainda que o Pregão nº 69 de 2018 já está sendo realizado, com toda a fase licitatória interna finalizada e como publicizado teve em fase externa sua sessão suspensa, devendo a mesma ser retomada já no início do próximo mês.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

  
**FERNANDO CID DINIZ BORGES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Exmo. Sr.  
**Lúcio Mauro Fonseca**  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600 - FAX (12) 3653-3180  
CEP 12.2280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21